

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0095/2015, de 12 de novembro de 2015

Trata da nomeação dos membros do Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e considerando a homologação do resultado final das eleições para Conselho de Câmpus – 2015, de 07 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - NOMEAR os seguintes membros para comporem o Conselho de Câmpus do IFSP-Câmpus Capivari.

Representantes dos servidores docentes:

Titulares:

Andre Valente de Barros Barreto Daltamir Justino Maia Rolando Ruggiero

Suplentes:

Francisco Marcio Barbosa Teixeira (1º suplente) Márcio José Chaves (2º suplente) Flávio Henrique Ferraresi (3º suplente) Maria Elisa de Castro Almeida (4º suplente)

Representantes dos servidores técnico-administrativos:

Titulares:

Eduardo Camargo Maia Isabel Cristina das Chagas Oliveira Lucas Bonetti

Suplentes:

Jaqueline Tatiane Pereira (1° suplente) Rodrigo Scontre (2° suplente) Sergio Aparecido Paganoti (3° suplente) Glauciane Gomes da Cunha (4° suplente)

Representantes discentes:

Titulares:
Débora Cristina Penão
Héllen Cristine Florentino Cruz
Tarcila Mamy Utsumi





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Suplentes:

Lorenzo Christofoli Scalise (1° suplente)
Bárbara Schiavon Beline (2° suplente)
Naára Hellen Maurício Cordeiro (3° suplente)
Luís Henrique de Campos Pacheco (4° suplente)
Weverson Domingues Pereira (5° suplente)
Gabriela Ciontesa Gomes (6° suplente)
Beatriz Rodrigues Gomes Benedito (7° suplente)

Art. 2° - O mandato dos representantes elencados acima é de 2 anos a partir desta data, conforme Art. 4° da Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015.

Art. 3° - De acordo com o parágrafo 1° do Art. 3° da Resolução n° 45/2015, de 15 de junho de 2015, o Conselho de Câmpus é presidido pelo Diretor Geral.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

12 / 91 /2015